



Lei n.º 3.164, de 20 de dezembro de 2013.

Inclui projeto nas Leis n.º 2612/2009- Plurianual, n.º 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto na Lei nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei nº 2979/2012 – LDO, e na Lei nº 2999/2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.521.741,92 (Três milhões e quinhentos e vinte e um mil e setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0082.1307 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA BELA VISTA/RECURSOS VINCULADOS DO FNDE

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 3.521.741,92

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

- a) O excesso de arrecadação a receber de termo de compromisso PAR Nº 17681/2013, do FNDE no valor de.....R.\$ 3.521.741,92.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.164, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 20 de dezembro de 2013, 53ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____